

## Sugestões para o processo normativo

Por Rodrigo António Chaves da Silva

**Para este autor brasileiro, a escolha dos membros do IASB é pouco clara e deveria ser adoptada outra metodologia. Em seu entender, são necessárias normas internacionais adequadas, baseadas na ciência e na doutrina. Ou seja, são necessárias normas que tenham qualidade na forma e permitam aos contabilistas do mundo padronizar correctamente as suas informações.**



Rodrigo António Chaves da Silva  
Contador  
Neopatrimonialista

As críticas que surgem para o processo normativo são pertinentes, desde que reconheçamos que existem 14 filiados no IASB, os quais julgam as actuais normas num processo que não é representativo de cada um dos países, que são obrigados a obedecer quando não se manifestam contra as ditas regras políticas aprovadas.

Lopes de Sá esclareceu numa entrevista a um importante *site* de consulta dos profissionais contabilistas (Netlegis), que não havia clareza no processo desses 14 membros e que nem sequer conhecia a sua formação política-profissional ou académica.

Outros têm opinião diferente acerca da formação do IASB (Grupo Internacional de Normas da Contabilidade), e defendem que há um brasileiro no processo. Todavia, pouco ou nada disso é divulgado e as notícias dos órgãos de contabilidade dizem pouca coisa. Aliás, em mais de cinco anos ficou quase oculta esta participação brasileira. Sinceramente, faz tantos anos que se falou nisso que nem sequer nos recordamos adequadamente de quem é e quando foi. No decurso do IX Prolatino, realizado em Maio último em Lisboa, a professora e presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Maria Clara Bugarim comentou que havia já um representante do Brasil na IFAC (Federação Internacional dos Contabilistas). Por isso, acreditamos que alguns, por confusão, ou por exagero de interpretação, quiseram nomear a participação no IFAC como igual ao IASB, confundindo os dois órgãos.

Houve, e há, na verdade, uma participação brasileira no IFAC, o que revela também que talvez seria possível que esta, ou outra, se integre no

IASB. Todavia, esta possibilidade, ainda a ser estudada, é um pouco remota mas não impossível de acontecer.

O problema também não está na participação de um brasileiro mas sim, que brasileiro será nomeado, ou seja, quem é que se poderia chamar para participar num órgão internacional. Apenas ter a participação não basta. Se o nomeado não possui os quesitos necessários, está tudo dito.

Para que tivesse mais normalidade e transparência, cremos que a comissão de processo das normalização poderia ser assim subdividida:

- Quatro pessoas da América do Norte (divididas entre EUA e Canada);
- Seis pessoas dos países latinos, da América do Sul e Central, que falam o espanhol (divididos entre Argentina, Chile, Colômbia, México, Paraguai, Venezuela, Panamá, etc. podendo ser um de cada país selecionado, ou um em cada dois ou três países nomeados de comum acordo por eles);
- Duas pessoas do Brasil (um membro da Academia de Ciências Contábeis – de preferência o presidente ou vice-presidente – e outro, de algum órgão de contabilidade – CFC, Ibraccon, etc. – ou até académico ou catedrático dos cursos superiores);
- Quatro pessoas da Europa (dividida entre os países por comum acordo);
- Três pessoas dos países nórdicos (dividida entre os países por comum acordo);
- Duas pessoas da Ásia (em acordo comum);
- Duas pessoas da Austrália;
- Duas pessoas do Oriente Médio.
- Total: 25 membros para a aprovação, selecção e aperfeiçoamento das normas de Contabilidade internacional.

A forma de escolher um membro foge um pouco da nossa especialidade e sugestão. Todavia, poderia ser um voto entre os países, um revezamento entre os países, que estão de comum acordo, e assim por diante. Deveriam ser também grandes inteligências da Contabilidade e não apenas «grandes profissionais».

Não poderiam existir brigas para se ficar no controle de normas e os candidatos participantes deveriam avaliar as propostas do instituto e terem livre acesso na nomeação ou formação de normas internacionais. Os votos deveriam valer quantidade, desde que a matéria fosse assumida em consciência por todos ou desde que tenha sido fundamentada a decisão que se irá votar com base na literatura, prática, ciência e doutrina da Contabilidade. Só a quantidade de votos, de comum experiência de dois terços, não basta. Devem existir fundamentos concretos para resolver impasses, até provindos de propostas ou debates mais políticos e de interesse do que de benefício à Contabilidade normativa internacional.

Todos deveriam trazer também provas, seja da prática profissional, seja da doutrina ou literatura para julgar se os meios a sugerir são aceitáveis ou não para o controle adequado de emissão de boas regras para a actividade do contabilista.

Este grupo, em vez das 14 pessoas, passaria a 25, mesmo assim poucos membros. Todavia, pela localização esta seria medida razoável. O grupo poderia ser formado até por 30 membros ou, por sugestão, no máximo umas 40 ou 50 pessoas, para não provocar tumultos e gerar uma sábia discussão (muita gente poderia deixar mais difícil o debate e a comunicação entre

eles). O ideal, em nosso entender, seria no máximo 30 pessoas.

O que se faz nos meios de comunicação não é apenas criticar as normas em si mas sim criticar as actuais normas de Contabilidade provindas de um processo muito duvidoso.

Nós precisamos de normas que não sejam de submissão a monopólios ou países, mas sim que sejam de comum acordo entre os países, dentro da certeza da tradição e perspectiva contabilística que está na literatura e na doutrina.

Não se quer normas que apenas sejam para valorizar movimentos bolsistas, como se os balanços fossem apenas de sociedade anónima, ou como se a bolsa de valores, e as acções movimentadas fossem fenómenos exclusivos.

Não se quer também normas que desrespeitem a lei de cada país, pois apelam para um dito «subjetivismo responsável» que se torna, apesar de tudo, «irresponsável».

Precisamos de normas. Normas adequadas, baseadas na ciência, doutrina, prática e literatura, ou seja, normas autênticas nos fins filosóficos. Precisamos de normas que tenham qualidade na forma da sua apresentação e permitam aos contabilistas do mundo padronizar correctamente as suas informações, que sejam respeitadoras das leis dos seus próprios países e julgando os métodos de avaliação com critérios lógicos e científicos.

Erros de doutrina e confusão mental não podem transparecer nas mesmas. É isso que queremos para a Contabilidade. ■

*(Texto recebido pela CTOC em Julho de 2008)*

